

Ilmo. Sr.
Prefeito Municipal
Sertão Santana

Indicação nº 04, de 17 de novembro de 2017.

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e envie ofício ao Sr. Irio Miguel Stein, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo providencie a atualização da legislação tributária acrescentando a cobrança de ISS e ISSQN sobre transações de cartões de crédito.

JUSTIFICATIVA

Atualmente esta cobrança já é feita, porém os recursos são destinados para cidade de Barueri, sendo que com esta alteração os recursos viriam para o Município quando a transição é feita, não gerando despesas ao consumidor.

Sertão Santana, de 17 de novembro de 2017.

DULCE MARIA WOICZKOWSKI
Vereadora PP

Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA

Protocolo Nº 204/2017
Data 17/11/2017 10h20

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

De: 21/11/2017

Até: 1/1/